



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 001/2022

DATA: 04 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchez – Secretária
- 3º - Silvia Schmeing – Membro
- 4º - Jaqueline Silva Hoffmann – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE





Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 050/SEMEC/2022

Cláudia-MT, 07 de março de 2022.

TCE - 286985-7
SIST - 55847

Prezados Senhores

Ao cumprimentá-los(as) vimos através solicitar aquisição de material de apoio pedagógico através do processo de inexibilidade para os alunos da Educação Infantil Pré I ao 8º ano da Rede Municipal de Ensino deste e informar a fonte de recursos para contratação para o ano de 2022 Secretaria Municipal de Educação.

- Código reduzido: 143 2025 natureza da despesa: 3.3.90.30 fonte de recurso: 1550.000000.
- Fiscal de Contrato: José Carlos Smanhoto.

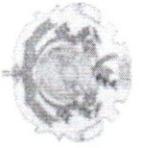
Atenciosamente,

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila Marques Tributino Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 522

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

	P.M.C.
Fis	02
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra - Centro - CEP 78540-000 - Cláudia/MT
(66) 3546-3100 - imprensa@claudia.mt.gov.br - www.portal.claudia.mt.gov.br

P.M.C.
Fls. 10
Rub. 9

Lista de compras

Documento	Número: 276/2022	Data: 08/03/2022	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 273.349,00
Estrutura administrativa:	1.05.002.25 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
Descrição:	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ TAO 8º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			

Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Prego estimado	Valor total
386985-7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO.	un	1,0000	R\$ 273.349,0000	R\$ 273.349,00
Total:				R\$ 273.349,00	R\$ 273.349,00

CLÁUDIA, 9 de Março de 2022

CPF: 52 [REDACTED] -49



Cactos Editora e Distribuidora de Livros

À Prefeitura Municipal de Cláudia / MT
Secretaria Municipal de Educação
Ref. – Proposta de preços

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- * Razão Social: R. Oliveira Comércio e Serviços Educacionais Eireli
- * CNPJ: 09.532.225/0001-63
- * IE: 06.390.302-4
- * Endereço completo: Av. Pontes Vieira, 404, sala 102 – São João do Tauapé – Fortaleza/Ce
- * Sócio/Administrador: Marcio Ribeiro de Oliveira
- * Telefone: *Celular: (85) 99644 0031
- * E-mail: marcio.rioliveira@gmail.com / roliveiracomercioservicos@gmail.com
- * Dados bancários: Banco Itaú, Ag: 3827 CC: 37838-5

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- * A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- * Prazo de entrega: à combinar

FORMAÇÃO DO PREÇO

LIVRO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS						
Nº	PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 Anos, Vol. 1, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	UND	LIVRO IDEAL	92	R\$ 109,00	R\$ 10.028,00
2	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 Anos, Vol. 2, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.				R\$ 109,00	R\$ 10.028,00
3	Meu Livro de A a Z - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.				R\$ 37,00	R\$ 3.404,00
4	Livro da Família - AMOR QUE SUPERA DESAFIOS. Autor(a): Lídia Studart.				R\$ 24,00	R\$ 2.208,00
5	Brincaprender: Livro do professor de 4 anos. Vol. Único 2ª edição - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	UND	LIVRO IDEAL	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	TOTAL					R\$ 25.668,00

LIVRO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS						
Nº	PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 Anos, Vol. 1, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	UND	LIVRO IDEAL	131	R\$ 109,00	R\$ 14.279,00



377

Fls	38
Rub	PM.C.



Cactos Editora e Distribuidora de Livros

À Prefeitura Municipal de Cláudia / MT
Secretaria Municipal de Educação
Ref. – Proposta de preços

2	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 Anos, Vol. 2, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.				R\$ 109,00	R\$ 14.279,00
3	O Pequeno Cientista - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.				R\$ 37,00	R\$ 4.847,00
4	Livro da Família - AMOR QUE SUPERA DESAFIOS. Autor(a): Lídia Studart.				R\$ 24,00	R\$ 3.144,00
5	Brincaprender: Livro do professor de 5 anos. Vol. Único 2ª edição - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	UND	LIVRO IDEAL	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
TOTAL						R\$ 36.549,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 1º ANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Lendo o mundo - 1º ano - Volume 1, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião	Und	Editora Cactos	120	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
	Lendo o mundo - 1º ano - Volume 2, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião	Und	Editora Cactos		R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
3	Material complementar - descobrindo e brincando	und	Editora Cactos		R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
4	Lendo o mundo - 1º ano - Livro do professor, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião, com material expositor	Und	Editora Cactos	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
						R\$ 36.640,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 2º ANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Lendo o mundo - 2º ano - Volume 1, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião	Und	Editora Cactos	121	R\$ 120,00	R\$ 14.520,00
2	Lendo o mundo - 2º ano - Volume 2, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião	Und	Editora Cactos		R\$ 120,00	R\$ 14.520,00
3	Material complementar - descobrindo e brincando	und	Editora Cactos		R\$ 50,00	R\$ 6.050,00
4	Lendo o mundo - 2º ano - Livro do professor, Autoras: Lídia Beatriz Studart / Ana Tereza Scipião, com material expositor	Und	Editora Cactos	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
						R\$ 36.130,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 3º ANO



P.M.C.
Fls. 39
Rub. 11



Cactos Editora e Distribuidora de Livros

À Prefeitura Municipal de Cláudia / MT
Secretaria Municipal de Educação
Ref. – Proposta de preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	102	R\$ 109,00	R\$ 11.118,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 109,00	R\$ 11.118,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 71,00	R\$ 7.242,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 3º ano	und	Livro Ideal	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 3º ano	und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 474,00
VALOR TOTAL					R\$	30.426,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 4º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Marca	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	92	R\$ 109,00	R\$ 10.028,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 109,00	R\$ 10.028,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 71,00	R\$ 6.532,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 4º ano	und	Livro Ideal	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 4º ano	und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 632,00
VALOR TOTAL					R\$	27.852,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 5º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	98	R\$ 98,00	R\$ 9.604,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 98,00	R\$ 9.604,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 64,00	R\$ 6.272,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 5º ano	Und	Livro Ideal	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 5º ano	Und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 632,00





Cactos Editora e Distribuidora de Livros

À Prefeitura Municipal de Cláudia / MT
Secretaria Municipal de Educação
Ref. – Proposta de preços

VALOR TOTAL	R\$ 26.744,00
-------------	---------------

LIVRO PARA O ALUNO DO 6º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	73	R\$ 98,00	R\$ 7.154,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 98,00	R\$ 7.154,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 64,00	R\$ 4.672,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 6º ano	Und	Livro Ideal	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 6º ano	Und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 632,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.244,00	

LIVRO PARA O ALUNO DO 7º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 7º ano	Und	Livro Ideal	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 7º ano	Und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 474,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.548,00	

LIVRO PARA O ALUNO DO 8º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND		QTDE	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	Und	Livro Ideal		R\$ 64,00	R\$ 3.840,00



Fls. 41 P.M.C.
Rub. 11



Cactos Editora e Distribuidora de Livros

À Prefeitura Municipal de Cláudia / MT
Secretaria Municipal de Educação
Ref. – Proposta de preços

4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 8º ano	Und	Livro Ideal	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Matemática - 8º ano	Und	Livro Ideal		R\$ 158,00	R\$ 474,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.548,00

R\$
273.349,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 273.349,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais)

- Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2022

Marcio Ribeiro de Oliveira



P.M.C.	
Fis	2
Rub	11

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr^a. **DALILA MARQUES TRIBUTINO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Inexigibilidade de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ I AO 8º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**, junto à Empresa CONTRATADA: **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.532.225/0001-63, estabelecida a Avenida Pontes Vieira, n.º 404 – São João do Tauapé – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, no valor de **R\$ 273.349,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia-MT, 23 de março de 2022.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Fls	P.M.C.
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ I AO 8º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 273.349,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.532.225/0001-63, estabelecida a Avenida Pontes Vieira, n.º 404 – São João do Tauapé – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

HOMOLOGO.

Cláudia-MT, 23 de março de 2022.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

ANALISADO E OS PROBLEMAS
LEGIS ESTAO CORRETOS

Fls	02
Rub	@

PM.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

CONTRATO Nº 020/2022

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF nº 40 [REDACTED] 00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, estabelecida Avenida Pontes Vieira, nº 404 – São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu titular senhor **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito com o CPF sob o nº 3 [REDACTED] 4, RG nº 92 [REDACTED] SSP/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada a prestação de serviços e cláusulas específicas a seguir:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ I AO 8º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**, conforme itens constantes na proposta em anexo.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, até o máximo previsto em Lei.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a Contratada pelo fornecimento do material previsto na Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 273.349,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, a serem pagos conforme fornecimento dos materiais, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devendo o acesso ficar totalmente disponível aos servidores da prefeitura durante todo o período de vigência contratual.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, pois o caso em tela satisfaz o elencado no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se ainda, subsidiariamente as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes aos contratos de prestação de serviços.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização.

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

6.2.6 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATANTE:

7.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;

7.1.2 – Fiscalizar a execução do contrato;

7.1.3 – Dar todas as condições de trabalho para **CONTRATADA**, fornecendo-lhe informações;

7.2 - DA CONTRATADA:

7.2.1- A contratada deverá executar fielmente e de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da contratada:

7.2.2- Prestar suporte aos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, com pessoal adequado e capacitado;

7.2.3- Prestar sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;

7.2.4- Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

7.2.5- Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

7.2.6- Responder exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária, tributos, taxa, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da prestação do objeto licitado;

7.2.7- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade de licitação que deu origem à contratação.

8- CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. A rescisão poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

8.1.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei e neste Contrato.

8.1.4. Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.

8.1.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.1.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.

8.1.7. A contratada reconhece, desde já, o direito da administração no caso de rescisão administrativa de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9 - CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

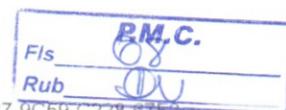
9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos para pagamento deste contrato serão empenhados na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Dotação Orçamentária



Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8F27-9C59-C228-67F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8F27-9C59-C228-67F2.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

05.002.12.361.0006.2025.3.3.90.30.....(143)

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

11. Cláusula Décima Primeira- Foro

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca de Cláudia - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. Cláusula Décima Segunda – Disposições Finais

12.1. Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: o processo de Inexigibilidade nº **003/2022** e a proposta da CONTRATADA.

12.2. Este contrato sujeita-se as leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 24 de Março de 2022

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/PREFEITURA MUNICIPAL

Altamir Kurten - Prefeito Municipal
Contratante

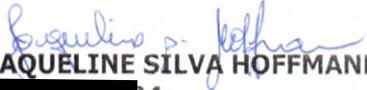
R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ/MF: 09.532.225/0001-63

Marcio Ribeiro de Oliveira

Contratada

Testemunhas:


NOME: JAQUELINE SILVA HOFFMANN
CPF: 0 [REDACTED] 94


NOME: THIAGO BIANCHIN SILVA

P.M.C.
Fis **09**
Rub **09**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8F27-9C59-C228-67F2.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, a iniciar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PRÉ I AO 8º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**, a partir desta data.

Cláudia-MT, 28 de março de 2022.



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL

PM.C.
7/5
R